



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

**Ata de Registro de Preços nº 004/2026 – Grupo 1**  
**Pregão nº 90016/2025.**  
**Processo nº 2025-JP524**  
**ID CidadES nº 2025.500E0600007.01.0015**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, adiante denominada **GERENCIADOR**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária de Estado do Governo — Senhora **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, nomeada pelo Decreto nº 2290-S, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 1º de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 3858430, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DO GRUPO 4, SOB Nº 90016/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa, **ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede na Avenida Washington Luís, nº 6675, Conjunto 501, Santo Amaro, São Paulo/SP - 04.627-004, de e-mail: adm@ansporde.com.br; e telefones: (12) 3934-5461, (11) 5531-1019, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 23.821.029/0001-30, neste ato representada pelo sócio administrador, o Senhor **THEODORO KOLOSZUK NETO**<sup>1</sup> conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.1. Grupo 1: Itens 01 ao 07 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

---

<sup>1</sup> Os dados do assinante constam no processo indicado na epígrafe, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

### LOTE 01 - ITENS 1 A 07 do TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO	ITEM	UNID. AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1	Conjunto	<b>MESA PARA ALUNO, TAMANHO 6.</b> Mesa retangular com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 600 × 450 x 760 mm (L X P X A). Tampo retangular confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. Sobre a área do usuário, sob tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm, na cor Azul. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 18 (1,2mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor azul. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na	R\$ 723,40	50.000	R\$ 36.170.000,00



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

			<p>cor azul. (medidas podem variar +/- 5%). CADEIRA FIXA, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor vermelho. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho. (medidas podem variar +/- 5%).</p>			
--	--	--	---	--	--	--



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

	2 Conjunto	<p><b>MESA PARA ALUNO, TAMANHO 4.</b> Mesa retangular com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 600 x 450 x 644 mm (L X P X A) Tampo retangular confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. Sobre a área do usuário, sob tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm, na cor vermelho. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 18 (1,2mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho. CADEIRA FIXA, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor vermelho. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites</p>	R\$ 670,85	20.000	R\$ 13.417.000,00
--	------------	--	------------	--------	-------------------



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor vermelho. ( medidas podem variar +/- 5%).</p>			
--	--	--	--	--	--



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

	3	Conjunto	<p><b>MESA PARA ALUNO, TAMANHO 3.</b> Mesa retangular com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 600 x 450 x 594 mm (L X P X A). Tampo retangular confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. Sobre a área do usuário, sob tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm, na cor amarelo. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 18 (1,2mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor amarelo. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor amarelo. CADEIRA FIXA, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor amarelo. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6</p>	R\$ 645,75	20.000	R\$ 12.915.000,00
--	---	----------	---	------------	--------	-------------------



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor amarelo. ( medidas podem variar +/- 5%).</p>			
--	--	---	--	--	--



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

	4 Conjunto	<p><b>MESA PARA ALUNO, TAMANHO 1.</b> Mesa retangular sem porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 600 x 450 x 464 mm (L X P X A). Tampo retangular confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica inseridas no processo de injeção. Sobre a área do usuário, sob tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm, na cor laranja. Sem porta livros. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 18 (1,2mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor laranja. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor laranja. CADEIRA FIXA, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 340 x 260 mm, Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor laranja. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções</p>	R\$ 600,75	8.000	R\$ 4.806.000,00
--	------------	---	------------	-------	------------------



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiros na cor laranja. (medidas podem variar +/- 5%).					
5	Unidade	<b>MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR.</b> Dimensões gerais: 620 X 820 X 760 MM ( P X L X A) Tampo em termoplástico fixado à estrutura por meio de 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 parafusos. Possuir tapa coxas de 650 x 250mm fabricado em MDP de 15mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Estrutura: em quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Cone deve ser fabricado em tubo Ø 2” com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha	R\$	1.508,83	1.000	R\$	1.508.830,00



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		plástica também cônica e expansível que deve realizar a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø .1/2”x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. ( medidas podem variar +/- 5%).					
6	Unidade	<b>MESA ACESSÍVEL. DIMENSÃO: 900 X 600 X 760 MM (LXPXA)</b> Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo: em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com ""primer"" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo ""Hot Melting"". A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em	R\$	691,20	500	R\$	345.600,00



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 (1,2mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.(medidas podem variar +/- 5%).</p>			
--	--	---	--	--	--



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

7	Unidade	<b>CADEIRA PARA ALUNO E PROFESSOR -MONOBLOCO, EMPILHÁVEL.</b> Confeccionado inteiramente de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivada com fibra de vidro, isenta de componentes nocivos. Todos os componentes da cadeira, como encosto, assento, concha e pés, são fabricados por meio de um único ciclo de injeção. Assento e encosto anatômico com cantos arredondados. Sobre o encosto deve possuir um “pega mão com medidas aproximadas de 40 mm de altura e 150 mm de largura, para fins de manuseio e empilhamento. Pés em forma de "V", injetados e presos ao assento. Com o objetivo de prevenir o contato direto dos pés com a superfície de apoio, as sapatas são produzidas em RSN Hytrel sobre cada perna e fixadas por meio de parafusos. Medidas totais: 610 mm de profundidade x 770 mm de altura x 550 mm de largura. Altura do assento ao chão 465 mm. ( medidas podem variar +/- 5%).	R\$	307,84	1.010	R\$	310.918,40
<b>QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO</b>					<b>100510</b>	<b>R\$</b>	<b>69.473.348,40</b>
<b>*Quantidade mínima de 1 unidade por item.</b>							
<b>Valor da SEG: R\$ 69.470.269,00</b>							
<b>Valor dos Órgãos Partícipes: R\$ 3.078,40.</b>							



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

### 3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado do Governo.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOTE 01 - ITENS 1 A 07 do TERMO DE REFERÊNCIA						
GRUPO	ITEM	UNID. AQUIS.	SEG	PC-ES	HRAS	VALOR TOTAL SOLICITADA POR ITEM
1	1	Conjunto	50.000	0	0	50000
	2	Conjunto	20.000	0	0	20000
	3	Conjunto	20.000	0	0	20000
	4	Conjunto	8.000	0	0	8000
	5	Unidade	1.000	0	0	1000
	6	Unidade	500	0	0	500
	7	Unidade	1.000	10	0	1010
<b>QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>100500</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>100510</b>

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

#### **4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 - identificação da ARP de interesse;

4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 - dados de contato do requerente;

4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **Dos limites para as adesões**

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2 - Admite-se a prorrogação antecipada da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens, hipótese em que a prorrogação de um item implicará a prorrogação dos demais na mesma data, independentemente do quantitativo remanescente para cada item.

5.1.3 - Na hipótese da prorrogação antecipada de que trata o item anterior, o novo prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada, no prazo de validade da Ata, por intermédio de instrumento próprio, conforme previsto no Edital.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 - O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

5.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5.6 - Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

5.7 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.7.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2 - Mantiverem sua proposta original.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

5.7.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8 - O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.10.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.11 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.12 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.12.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.13 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.14 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.15 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos do item anterior, a



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.15.2 - Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.16 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no contrato ou instrumento que o substituir;

6.1.5 - No caso da repactuação, serão observados os requisitos e critérios definidos no contrato.

## **7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, exceto aqueles que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.10 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

## **9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

## **10 - DAS PENALIDADES**

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no contrato.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à execução dos contratos celebrados por órgão ou entidade participante ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante ou aderente a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante ou aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11 - CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

## **12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

*(Assinado eletronicamente)*

**THEODORO KOLOSZUK NETO**

**ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**FORNECEDOR**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

**Anexo I da Ata de Registro de Preços**

**Cadastro Reserva**

**Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:**

- **2º Colocado:** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 06.198.597/0001-07, de proposta R\$ 70.910.670,00
- **3º Colocado:** HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, de CNPJ nº 31.445.696/0001-93, de proposta R\$ 77.558.000,00
- **4º Colocado:** A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 08.588.004/0001-44, de proposta R\$ 85.518.490,00
- **5º Colocado:** LIDIANE SENA DE MORAIS, de CNPJ nº 04.716.651/0001-33, de proposta R\$ 88.385.400,00
- **6º Colocado:** T2D SOLUCOES LTDA, de CNPJ nº 10.939.558/0001-90, de proposta R\$ 90.877.925,00
- **7º Colocado:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de CNPJ nº 04.869.711/0001-58, de proposta R\$ 91.080.490,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 10/02/2026 15:40:37 -03:00

**THEODORO KOLOSZUK NETO**  
CIDADÃO  
assinado em 10/02/2026 15:33:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2026 15:40:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCIO RODRIGO DO NASCIMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GTA - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H3DN7M>

# Ata nº 00004/2026

Última atualização 10/02/2026



**Local:** Vitória/ES **Órgão:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2026 **Data de assinatura:** 10/02/2026 **Vigência:** de 11/02/2026 a 11/02/2027

**Id ata PNCP:** 27080530001204-1-000098/2025-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [27080530001204-1-000098/2025](#)

## Objeto:



Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários Escolares para atendimento às demandas da Secretaria de Estado da Educação, Municípios, e Órgãos participantes do Estado do Espírito Santo.

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Ata de Registro de Preços nº 00004	10/02/2026 - 16:40:16

Exibir:  | 1-1 de 1 itens

Página:   

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 004/2026 - Grupo 1

**A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, conforme Processo nº 2025-JCMG5.

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

**Órgãos Partícipes:** HRAS, PCI-ES.

**Fornecedor:** ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**CNPJ:** 23.821.029/0001-30.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025

**Valor da ARP:** R\$ 69.473.348,40

**Valor Total da SEG:** R\$ 69.470.269,00.

**Valor Total dos Órgãos Partícipes:**  
R\$ 3.078,40.

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Vigência inicial/Final de: 11/02/2026 a 11/02/2027.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados nos Setores da Gerência Técnico-Administrativo (GTA) e de Licitações (CPC) desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

**ID Cidades/TCE-ES:** 2025.500E0600007.01.0015.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

**Protocolo 1727373**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 003/2026 Grupo 2 E 5

**A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, conforme Processo Adm. E-docs nº 2025-JCMG5.

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

**Órgãos Partícipes:** HRAS, PCI-ES,

**Fornecedor:** CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

**CNPJ:** 64.101.215/0001-81.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025.

**Valor da ARP LOTE 2:**

R\$ 58.762,424,00.

**Valor Total da SEG:** R\$ 58.762,424,00.

**Valor Total dos Órgãos Partícipes:**  
R\$ 0.

**Valor da ARP LOTE 3:**

R\$ 9.403.310,00.

**Valor Total da SEG:** 9.403.310,00.

**Valor Total dos Órgãos Partícipes:**  
R\$ 0.

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Vigência inicial/final de: 11/02/2026 a 11/02/2027.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados Setores da Gerência Técnico-Administrativo (GTA) e de Licitações (CPC) desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

**ID Cidades/TCE-ES:** 2025.500E0600007.01.0015.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

**Protocolo 1727387**



# Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925748 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/ES

Contratos.gov.br

## INFORMAÇÕES DA ATA

<b>Ata:</b> nº 00004/2026	<b>Última Atualização:</b> 10/02/2026	<b>Link da ata no PNCP:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/atas/27080530001204/2025/98/3">https://pncp.gov.br/app/atas/27080530001204/2025/98/3</a>
<b>Vigência</b> de 11/02/2026 a 11/02/2027	<b>Órgão:</b> ESTADO DO ESPIRITO SANTO	<b>Unidade gerenciadora:</b> 925748 - SECRETARIA DE E
<b>Valor Contratado:</b> R\$ 69.473.348,40		

### Fornecedor

23.821.029/0001-30 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

### Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.1. Grupo 1: Itens 01 ao 07 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025.

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:

90016/2025

Modalidade da compra:

05 - Pregão

Data da assinatura:

10/02/2026

## ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E AÇO , TAMANHO CJA-06B, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Sim	100000	100000	330587	Material	50.000,0000
00002	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E AÇO , TAMANHO CJA-04B, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Sim	40000	40000	330585	Material	20.000,0000
00003	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E AÇO , TAMANHO CJA-03B, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Sim	40000	40000	330584	Material	20.000,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00004	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, TAMANHO CJA-01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO	Sim	16000	16000	98940	Material	8.000,0000
00005	MESA PROFESSOR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE MDP, ESPESSURA TAMPO 25 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES 1200X640X740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PÉS/SAPATAS REGULÁVEIS/ENCABEÇAMENTO FITA POLIE S	Sim	2000	2000	99601	Material	1.000,0000
00006	MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES TAMPO 600 X 900 X 19,40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO, COR CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA TINTA EM PÓ HÍBRIDA	Sim	1000	1000	172650	Material	500,0000
00007	CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, TIPO BASE COM PORTA-LIVROS, PROTEÇÃO PÉS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS	Sim	2020	2020	97035	Material	1.010,0000

## DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E AÇO , TAMANHO CJA-06B, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO
Código do item:	330587
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	50.000,0000	723.4000

## UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	50000.00000	50000.00000

## ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão 100000.00000

Qtd. disponível para adesão: 100000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E AÇO , TAMANHO CJA-04B, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO
Código do item:	330585
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	20.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20.000,0000	670.8500

## UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	20000.00000	20000.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00002**

Qtd. máxima para adesão 40000.00000

Qtd. disponível para adesão: 40000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E AÇO , TAMANHO CJA-03B, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO
Código do item:	330584
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	20.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20.000,0000	645.7500

## UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	20000.00000	20000.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00003**

Qtd. máxima para adesão 40000.00000

Qtd. disponível para adesão: 40000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, TAMANHO CJA-01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO
Código do item:	98940
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	8.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.000,0000	600.7500

## UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	8000.00000	8000.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00004**

Qtd. máxima para adesão 16000.00000

Qtd. disponível para adesão: 16000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada: MESA PROFESSOR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE MDP, ESPESSURA TAMPO 25 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES 1200X640X740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PÉS/SAPATAS REGULÁVEIS/ENCABEÇAMENTO FITA POLIE S

Código do item: 99601

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 1.000,0000

Vigência inicial: 11/02/2026

Vigência final: 11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.000,0000	1508.8300

## UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1000.00000	1000.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00005**

Qtd. máxima para adesão            2000.00000

Qtd. disponível para adesão:        2000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão                            Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada: MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES TAMPO 600 X 900 X 19,40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO, COR CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA TINTA EM PÓ HÍBRIDA

Código do item: 172650

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 500,0000

Vigência inicial: 11/02/2026

Vigência final: 11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	500,0000	691.2000

## UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	500.00000	500.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00006**

Qtd. máxima para adesão 1000.00000

Qtd. disponível para adesão: 1000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada:	CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, TIPO BASE COM PORTA-LIVROS, PROTEÇÃO PÉS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS
Código do item:	97035
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.010,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.010,0000	307.8400

## UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1010.00000	1010.00000

## ADESÕES(S) ITEM 00007

Qtd. máxima para adesão	2020.00000
Qtd. disponível para adesão:	2020.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

